



DECRETO Nº 128 , DE 30 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1982

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.081,61 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				62.081,61
02	02	01	SECRETARIA DE GABINETE	
	850	04.122.0002.2004.0000	Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete	50.912,16
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
	851	04.122.0002.2004.0000	Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete	11.169,45
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	62.081,61
Fontes de Recurso	
2 500	62.081,61

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL